



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000053/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 87, DE 13 DE MARÇO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000053/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: O. A. GONÇALVES LTDA - CNPJ 70.948.773/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.02.01.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.400,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 16/06/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 16/06/2025 09:59:46
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000053 - 2025 Data Compra Direta: 16/06/2025 Data Julgamento: 16/06/2025 Cotação: 000056 /

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG

Fornecedor: 015558 - O A GONCALVES LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	047216	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.		6,0000	9.400,0000	56.400,00

Total do Fornecedor: 56.400,00

Total Geral: 56.400,00

Observações:

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 16/06/2025 09:59:08
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000053 - 2025 Data: 16/06/2025 Cotação: 000056 / 2025

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG

Ficha	00082	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.02.01	DIREÇÃO E COORDEN. SUPERIOR ADMINIS.
Funcional Programática:	04.122.0402.2021	MANUT. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000056 - 2025
Elaborada por: Julia

Data de Início: 16/06/2025
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 16/06/2025

Objeto: 08780 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG

Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 47216 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ABAIXO: DISPONIBILIZAR EQUIPE ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTOS MENSAIS PARA OS GESTORES MUNICIPAIS. O TREINAMENTO PODERÁ SER EXECUTADO NO FORMATO DE WORKSHOPS, AULAS, REUNIÕES EXPLANATIVAS E ATIVIDADES PRÁTICAS, CONFORME CRONOGRAMA A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO REALIZAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENCONTROS FORMAIS COM TODOS OS GESTORES CONFORME DATA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO COM ABORDAGEM AOS SEGUINTES TEMAS: COMUNICAÇÃO PÚBLICA CIDADANIA E PODER LOCAL GESTÃO DE CRISES E RISCOS GESTÃO DE PESSOAS E EQUIPES PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TÉCNICAS DE TOMADA DE DECISÃO ÉTICA/TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL. ATENDIMENTO DE PELO MENOS UM PRECEPTOR DA EMPRESA CONTRATADA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CONSECUTIVOS POR MÊS.	Quantidade: 6,0000	Valor Médio Unitário: 9.866,667	Consumo	9.866,667

O A GONCALVES LTDA	PPP CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	58.690.786 GABRIEL BARCELOS RAMOS
9.400,0000	56.400,0000 V 10.250,0000	61.500,0000
		9.950,0000
		59.700,0000

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
O A GONCALVES LTDA	56.400,0000	56.400,0000
PPP CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	61.500,0000	0,0000
58.690.786 GABRIEL BARCELOS RAMOS	59.700,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS.			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.			
SÍNTESE DO OBJETO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A contratação em questão tem como justificativa promover a capacitação dos gestores municipais sobre a função e a prática da liderança, com a finalidade de conduzir os liderados no melhor desenvolvimento das políticas públicas sempre com vistas as necessidades da população de Fortuna de Minas.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
01	06	MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS	R\$ 9.866,66	R\$ 59.199,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			ESTABELECIDAS ABAIXO: • DISPONIBILIZAR EQUIPE ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTOS MENSAIS PARA OS GESTORES MUNICIPAIS. O TREINAMENTO PODERÁ SER EXECUTADO NO FORMATO DE WOKSHOPS, AULAS, REUNIÕES EXPLANATIVAS E ATIVIDADES PRÁTICAS, CONFORME CRONOGRAMA A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO; • REALIZAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENCONTROS FORMAIS COM TODOS OS GESTORES CONFORME DATA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO COM ABORDAGEM AOS SEGUINTE TEMAS: COMUNICAÇÃO PÚBLICA; CIDADANIA E PODER LOCAL; GESTÃO DE CRISES E RISCOS; GESTÃO DE PESSOAS E EQUIPES; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; TÉCNICAS DE		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			TOMADA DE DECISÃO; ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL. • ATENDIMENTO DE PELO MENOS UM PRECEPTOR DA EMPRESA CONTRATADA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CONSECUTIVOS POR MÊS.		
TOTAL GLOBAL POR 06 (SEIS) MESES			R\$ 59.199,96		
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
A prestação dos serviços terá início imediato a partir da assinatura do contrato e recebimento da ordem de serviços.					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
☒	Não Continuado		☐	Continuado	
☐	Parcela única:		☐	Semanal	
			☐	Quinzenal	
			☒	Mensal	
			☐	Outro:	
REGIME DE EXECUÇÃO					
☒	Empreitada por preço unitário		☐	Contratação por tarefa	
☐	Empreitada por preço global		☐	Contratação integrada	
☐	Empreitada integral		☐	Contratação semi-integrada	
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
☒ Não. ☐ Sim.					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
☒ Não. ☐ Sim.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim:

- a) Por quaisquer danos ou prejuízos que possa causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas na contratação;
- b) Pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, impostos, taxas e demais despesas incidentes sobre a prestação do serviço contratado;
- d) Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do objeto;
- e) Não transferir a outrem os serviços contratados;
- f) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- g) Efetuar a execução do objeto em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda, na proposta e no contrato.
- h) Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, alimentação, hospedagem, estacionamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do serviço objeto da contratação.
- i) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.
- j) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
- k) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011;
- l) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;
- m) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;
- n) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;
- o) Disponibilizar 01 (um) preceptor da empresa contratada, durante o mínimo de 02 (dois) dias por mês.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

(X) Sim:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
4. Acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Administração.
5. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e sua proposta;
7. Receber o objeto conforme as condições estabelecidas no Detalhamento do Objeto;
8. Efetuar o pagamento mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à efetiva prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O início da prestação dos serviços ocorrerá após a assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

Prazo de vigência do Contrato: 6 meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a prestação dos serviços podem ser enviadas ao e-mail administracao@fortunademinas.mg.gov.br.

O serviço será recebido, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, na proposta e no contrato;

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, na proposta ou no contrato, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 02.02.01.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00

Recurso Federal: () SIM (X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa conforme descritas nos itens I, II e III do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, porém não foi encontrado nenhum registro para o serviço em tela tendo em vista a especificidade do objeto, sendo assim, foram realizadas as cotações com 3 (três) fornecedores:

1 – **O. A. Gonçalves Ltda** – CNPJ: 70.948.773/0001-80, no valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) e o valor mensal de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais);

2 – **58.690.786 Gabriel Barcelos Ramos** – CNPJ: 58.690.786/0001-04, no valor total de R\$59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) e o valor mensal de R\$9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais);

3 – **PPP Consultoria e Gestão Ltda** – CNPJ: 35.278.283/0001-12, no valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) e o valor mensal de R\$10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

Para a escolha dos fornecedores para obtenção de orçamentos, foi levado em consideração o conhecimento quanto às empresas que prestam serviços compatíveis com o objeto desta contratação, estando as mesmas aptas a atender a necessidade do Município de Fortuna de Minas.

JUSTIFICATIVA: Levando em consideração que a empresa **O. A. Gonçalves Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.948.773/0001-80, foi a que ofereceu o menor preço em sua proposta, somando o valor total global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) e o valor mensal de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), se caracterizando como a melhor proposta e mais vantajosa para o Município e também apresentou todos os documentos solicitados. Considerando ainda que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite de R\$ 62.725,59 em 2025, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: ELTO SÁVIO REZENDE DUTRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO: LUANA PAULINA DE CARVALHO RIBEIRO - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 16/06/2025


ELTO SÁVIO REZENDE DUTRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Caixa de entrada	16
Drafts	
Sent	
spam	
Trash	
Rascunhos	
Enviados	1
Spam	
Lixeira	
Arquivo	
Junk	

Re: COTAÇÃO CONTRATAÇ...

Mensagem 1 de 489

De Odilon Araújo Gonçalves
Para Secretaria de Administração - Elto Sávio
Data Hoje 08:40

Segue orçamento, conforme solicitado.

ORÇAMENTO Fo... (~113 KB)



Odilon Ara
Diretor
(31) 98436-

Em qua., 4 de jun. de 2025 às 15:52,
Secretaria de Administração - Elto Sávio
<administracao@fortunademinas.mg.gov.br>
escreveu:

SEGUE EM ANEXO O MODELO PARA O
COTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO
PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS
GOVERNAMENTAIS.

--
Ate.te,

Elto Sávio Rezende Dutra
Secretário Municipal de Administração,
Transportes, Transito e Segurança.
Fortuna de Minas - MG.
(31) 99839-7293/ 99705-2333
administracao@fortunademinas.mg.gov.br

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

- DISPONIBILIZAR EQUIPE ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTOS MENSALIS PARA OS GESTORES MUNICIPAIS. O TREINAMENTO PODERÁ SER EXECUTADO NO FORMATO DE WOKSHOPS, AULAS, REUNIÕES EXPLANATIVAS E ATIVIDADES PRÁTICAS, CONFORME CRONOGRAMA A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO;
- REALIZAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENCONTROS FORMAIS COM TODOS OS GESTORES CONFORME DATA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO COM ABORDAGEM AOS SEGUINTE TEMAS: Comunicação Pública; Cidadania e poder local; Gestão de crises e riscos; Gestão de Pessoas e Equipes; Planejamento Estratégico; Técnicas de Tomada de Decisão; Ética e Transparência no Serviço Público e Articulação Intersetorial.
- ATENDIMENTO DE PELO MENOS UM PRECEPTOR DA EMPRESA CONTRATADA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CONSECUTIVOS POR MÊS.

ORÇAMENTO

Valor mensal: R\$9.400,00

Valor global considerando 06 (seis) meses: R\$56.400,00.

Empresa: O. A. Gonçalves Ltda – Nome fantasia: De cara pro sol comunicação e marketing

CNPJ: 70.948.773/0001-80

Belo Horizonte, 5 de junho de 2025



IRTD PJ MINAS
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ



A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica O A GONCALVES LTDA cujo recibo é MG63211415 e o identificador 70948773000180 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 70.948.773/0001-80 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas De Belo Horizonte - MG com o número de registro:

NRC: 055673PJ00082625-51

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



70948773000180



055673PJ0008262551



REGISTRO	O A GONÇALVES LTDA	LIVRO A
82625	CNPJ 70.948.773/0001-80	
AV. 2	2ª Alteração Contratual, datada de 29/01/2015. A sociedade passará a girar sob a denominação de "DE CARA PRO SOL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA". Retira-se da sociedade a sócia Tricia Tavares. Admite-se a sócia Carla Vieira Barroso de Almeida. Capital Social: R\$ 5.000,00. Sócios Atuais: Odilon Araujo Gonçalves e Carla Vieira Barroso de Almeida com 250 quotas cada um deles. A sociedade passa a ter sede na Rua Conselheiro Lafaiete, 1977, Apto 1501, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-560. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios. O objeto social passa a ser a prestação de serviços de jornalismo e marketing, assessoria e consultoria de comunicação e de imprensa, consultoria e assessoria em relações públicas, interna e externa; consultoria e assessoria em publicidade e propaganda; a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão; a atividade de criação de conteúdo publicitário de estandes para feiras e exposições; a promoção de vendas e a publicidade no local da venda; a publicidade aérea; os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade; agenciamento de espaços para publicidade; a atividade de pesquisas de política, de mercado e de opinião pública; serviços de organizações de eventos, atividade de marketing e propaganda política, consultoria em gestão empresarial; as atividades de treinamento e os serviços de apoio administrativo. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2015. (a) José Nadi Neri. - (6429-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$94.35 TFJ: R\$31.45 Rec: R\$5.66 Total: R\$131.46 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 5 Emol: R\$24.00 TFJ: R\$7.55 Rec: R\$1.35 Total: R\$31.55 - Selo Consulta: ACQ65693 Cod. Segurança: 8505.8166.4143.9032	
AV. 3	Alteração Contratual, datada de 11/10/2021. A razão social passa para "O GONÇALVES LTDA". A sócia Carla Vieira Barroso de Almeida retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas 2.500 quotas ao sócio Odilon Araujo Gonçalves. Capital social: R\$ 5.000,00. Sócio atual: Odilon Araujo Gonçalves com a totalidade das quotas, que na condição de sócio único resolve dar continuidade a sociedade na forma de Sociedade Simples Ltda Unipessoal. A sede da sociedade passa para a Rua Professor Lincoln Continentino, nº 260, apto 403, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.170-230. A administração da Sociedade fica a cargo do sócio único Odilon Araujo Gonçalves. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 634353 - (6437-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$220.94 TFJ: R\$73.64 Rec: R\$13.26 Total: R\$318.89 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 10 - Emol: R\$69.60 TFJ: R\$21.80 Rec: R\$3.90 Total: R\$91.40 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$18.08 TFJ: R\$5.54 Rec: R\$1.09 Total: R\$24.71 - Selo Consulta: FEI11019 Cod. Segurança: 6275.1113.5987.2922	

A presente certidão foi extraída em 13/12/2021

Belo Horizonte, 13/12/2021

Emissão: (6501-1) R\$ 19,49 T.F.J.: R\$ 7,30 Rec.: R\$ 1,17 Iss.: 0,97 - Total: R\$ 28,93

Emol (6502-9): R\$ 0,00 T.F.J.: R\$ 0,00 Rec: R\$ 0,00 Iss: 0,00 - Total: R\$ 0,00

João Nadi Reis - Oficial
 Escritoras: Eddy Wesley-Francis Mendes
 Ana Paula Neri-Silveira - Escritora Substituta
 Aníbal Stachauskas Diretor de TI - Edson Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº FEI11018
Cód. Seg.: 8244.3739.1041.6122

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Maiza Faria - Auxiliar

Emol: R\$ 20,66 TFJ: R\$ 7,30 Total: R\$ 27,96 ISS: R\$ 0,97

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. PARA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. UNIPessoal
DE CARA PRO SOL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ 70.948.773/0001-80**

CARLA VIEIRA BARROSO DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, historiadora, nascida em 18/07/1984, portadora da identidade n.º MG-13527084 expedida pela SSP/MG, CPF n.º 061.863.886-54, residente e domiciliada à Praça José Olegário dos Reis, 99, Bairro Centro, Coroadi, Minas Gerais, CEP 39.710-000;

ODILON ARAUJO GONÇALVES, brasileiro, divorciado, Jornalista, nascido em 26/07/1965, portador da carteira de identidade n.º MG-2.586.012 expedida pela SSP/MG e CPF n.º 550.129.656-04, residente à Rua Professor Lincoln Continentino, n.º 260, apto 403, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.170-230.

Únicos Sócios da sociedade denominada DE CARA PRO SOL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, registrada no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas – Jero Oliva, sob o n.º 826.25, Livro A, em 20/04/1993, e alterações posteriores, **CNPJ N.º 70.948.773/0001-80**, resolvem alterar o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SÓCIOS QUOTISTAS

A sócia, Carla Vieira Barroso de Almeida, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas 2.500 quotas ao sócio restante, Odilon Araujo Gonçalves, pelo valor nominal de R\$ 1,00, dele recebendo total quitação pelos valores recebidos, nada podendo reclamar futuramente com fundamento neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFORMAÇÃO

Em razão da retirada da sócia Carla Vieira Barroso de Almeida, o sócio Odilon Araujo Gonçalves, na condição de sócio único, RESOLVE, nos termos do art. 1.033, IV e 1.052, § 1º do Código Civil, dar continuidade à sociedade na forma de Sociedade Simples Ltda. Unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

Em razão da transformação da sociedade para Unipessoal, o sócio único passa a razão social para **O A GONÇALVES LTDA.**

Parágrafo Primeiro: O nome fantasia permanecerá **DE CARA PRO SOL COMUNICAÇÃO E MARKETING.**

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO SEDE

A sede da sociedade passa para a rua Professor Lincoln Continentino, n.º 260, apto 403, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.170-230.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Fica consolidado o seu Contrato Social, que se regulará, doravante, única e exclusivamente, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação de **O A GONÇALVES LTDA**, com foro e sede na rua Professor Lincoln Continentino, nº 260, apto 403, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.170-230.

Parágrafo Primeiro: O nome fantasia é **DE CARA PRO SOL COMUNICAÇÃO E MARKETING**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social permanece sendo a prestação de serviços de jornalismo e marketing, assessoria e consultoria de comunicação e de imprensa, consultoria e assessoria em relações públicas, interna e externa; consultoria e assessoria em publicidade e propaganda; a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão; a atividade de criação de conteúdo publicitário de estandes para feiras e exposições; a promoção de vendas e a publicidade no local da venda; a publicidade aérea; os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade; agenciamento de espaços para publicidade; a atividade de pesquisas de política, de mercado e de opinião pública; serviços de organização de eventos, atividade de marketing e propaganda política, consultoria em gestão empresarial; as atividades de treinamento e os serviços de apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 5.000 (cinco mil quotas) de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dele pertencendo 5.000 quotas ao sócio único Odilon Araujo Gonçalves.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades no ato de registro do contrato de constituição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 20/04/1993, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se o seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA — A ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

3

A administração da Sociedade e o uso da denominação social ficarão a cargo do sócio único administrador **ODILON ARAUJO GONÇALVES**, que assinará individualmente somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em seu favor ou de terceiros.

Parágrafo único — Fica facultado ao administrador nomear procurador(es) para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeado(s) e a duração do mandato.

CLÁUSULA SEXTA — RETIRADA PRO LABORE

O sócio declara que terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que remunerará seu trabalho na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão destinados ao sócio único, podendo-se, todavia, optar pelo aumento de capital social utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo único — Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único — Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas pelo sócio único.

CLÁUSULA NONA — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos ou dependências em qualquer parte do país ou fora dele por ato de seu administrador sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida em caso de morte do sócio único, nas hipóteses previstas em lei ou por iniciativa do próprio sócio, sendo que, nessa hipótese, ele realizará diretamente a liquidação ou indicará liquidante, dando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DECLARAÇÕES DO SÓCIO

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o sócio declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo sócio único, observados os preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, estando assim ajustado, assina este instrumento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2021.


Odilon Araujo Gonçalves
Sócio


Carla Vieira Barroso de Almeida
Sócia retirante

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RCPN COM ATRIBUIÇÕES DE NOTAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de CARLA VIEIRA BARROSO DE ALMEIDA em testemunho da verdade.

Coroaci-MG, 17 de novembro de 2021

SELO DE CONSULTA: FDD85981
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1439 5074 5135 0128

Quantidade de atos praticados: 01
Atos, praticados(s) por: Carla Ferreira R. de - Escrevente

Emol. R\$ 5,92 - Tx Judic. R\$ 1,81 - Total: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAW812254

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ODILON ARAUJO GONÇALVES

Belo Horizonte, 25/11/2021

SELO DE CONSULTA: FDI08460
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5345 0865 8263 5043

Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticado(s) por: Flavia Guimaraes Figueiredo de Oliveira - Escrevente Autorizada

ISSQ R\$ 0,27 Emol R\$ 5,49 Tfu R\$ 1,81 Valor Final: R\$ 7,90

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABL08571

RCPJBH

Av. Faria, 722 - 2º Andar - B.H. - MG - Tel: (31) 3224-7676 - (31) 3224-7677
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

O A GONÇALVES LTDA

AVERBADO(A) sob o nº 3, no registro 82625, no Livro A,
em 13/12/2021

Belo Horizonte, 13/12/2021

Emol (5437-8) R\$ 220,94 TFJ: R\$ 73,64 Rec: R\$ 13,26 Iss: 1,05 - Total: R\$ 318,89

Emol (6101-8) R\$ 66,70 TFJ: R\$ 21,80 Rec: R\$ 3,90 Iss: 3,36 - Total: R\$ 94,70

Escriturantes: José Nadi Néri - Oficial, Edy Wilson Rodrigues Barreto, José Nadi Néri - Oficial, Escrevente Substituto, Antônio Rodrigues Dias Da Silva, Edson Silva Porto Da Silva

RCPJBH

Av. Faria, 722 - 2º Andar - B.H. - MG - Tel: (31) 3224-7676 - (31) 3224-7677
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

O A GONÇALVES LTDA

AVERBAÇÃO nº 3, no registro 82625, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 13/12/2021

Emol (6601-9) R\$ 18,08 TFJ: R\$ 6,64 Rec: R\$ 1,09 Iss: 0,90 - Total: R\$ 26,61

Escriturantes: José Nadi Néri - Oficial, Edy Wilson Rodrigues Barreto, Edy Wilson Rodrigues Barreto, Escrevente Substituto, Antônio Rodrigues Dias Da Silva, Edson Silva Porto Da Silva

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº FEI11019

Cód. Seg.: 6275.1113.5987.2922

Quantidade de Atos Praticados: 00011

Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol: R\$ 303,80 TFJ: R\$ 95,44 Total: R\$ 399,24 ISS: R\$ 14,35

Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº FEI11030

Cód. Seg.: 4333.2719.9470.4025

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Maiza Faria - Auxiliar

Emol: R\$ 19,17 TFJ: R\$ 5,54 Total: R\$ 24,71 ISS: R\$ 0,90

Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

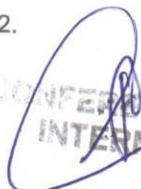


		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.948.773/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1993
NOME EMPRESARIAL O A GONCALVES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO	NÚMERO 260	COMPLEMENTO APT 403
CEP 31.170-230	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCO@INTEGRARCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 3023-2613	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025 às 14:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


CONFIRMAÇÃO COM A
INTERNET

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

70.948.773/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

O A GONCALVES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ODILON ARAUJO GONCALVES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/06/2025 às 14:01 (data e hora de Brasília).

ACESSAR COM A
INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O A GONCALVES LTDA
CNPJ: 70.948.773/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:18 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **E8BD.23B7.AB7E.5650**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIRME COM A
INTERNET

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.948.773/0001-80
Razão Social: FABULARE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
Endereço: RUA VILA RICA 909 / PADRE EUSTAQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30720-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060801040887072278

Informação obtida em 11/06/2025 14:03:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM A
INTERNET



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFJGJPIR**

Documento/Certidão nº **31.877.671** Exercício: **2025**

Emissão em: **11/06/2025**

Requerimento em: **14:04:27**

Validade: **11/07/2025**

Nome: **O A GONCALVES LTDA**

CNPJ: **70.948.773.0001.80**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFIRME COM A
INTERNET



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFJGJPIR**

Certidão nº **31.877.671** Exercício: **2025**

Emissão em: **11/06/2025**

Requerimento em: **14:04:27**

Validade: **11/07/2025**

Nome: **O A GONCALVES LTDA**

CNPJ: **70.948.773.0001.80**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

CONFIRMAÇÃO COM A
INTERNET

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

Caixa de entrada	8
Drafts	
Sent	
spam	
Trash	
Rascunhos	
Enviados	1
Spam	
Lixeira	
Arquivo	
Junk	

Re: PEDIDO ORÇAMENTO ...

Mensagem 1 de 483



De **Gabriel Barcelos**
Para **Secretaria de Administração - Elto Sávio**
Data **Hoje 11:13**

BOM DIA!
SEGUE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
CAPACITAÇÃO EM
FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS
GOVERNAMENTAIS.

COTACAO_%282... (~92 KB)

ATT;
GABRIEL BARCELOS;

Em seg., 9 de jun. de 2025 às 10:18,
Secretaria de Administração - Elto Sávio
<administracao@fortunademinas.mg.gov.br>
escreveu:

BOM DIA!
COTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO
PARA
FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS
GOVERNAMENTAIS.

--
Ate.te,

Elto Sávio Rezende Dutra
Secretário Municipal de Administração,
Transportes, Transito e Segurança.
Fortuna de Minas - MG.
(31) 99839-7293/ 99705-2333
administracao@fortunademinas.mg.gov.br

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

- DISPONIBILIZAR EQUIPE ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTOS MENSAIS PARA OS GESTORES MUNICIPAIS. O TREINAMENTO PODERÁ SER EXECUTADO NO FORMATO DE WOKSHOPS, AULAS, REUNIÕES EXPLANATIVAS E ATIVIDADES PRÁTICAS, CONFORME CRONOGRAMA A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO;
- REALIZAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENCONTROS FORMAIS COM TODOS OS GESTORES CONFORME DATA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO COM ABORDAGEM AOS SEGUINTE TEMAS: Comunicação Pública; Cidadania e poder local; Gestão de crises e riscos; Gestão de Pessoas e Equipes; Planejamento Estratégico; Técnicas de Tomada de Decisão; Ética e Transparência no Serviço Público e Articulação Intersetorial.
- ATENDIMENTO DE PELO MENOS UM PRECEPTOR DA EMPRESA CONTRATADA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CONSECUTIVOS POR MÊS.

Valor mensal: R\$9.950,00

Valor global considerando 06 (seis) meses: R\$59.700,00.

Empresa: PRISMOTION (GABRIEL BARCELOS RAMOS)

CNPJ: 58.690.786/0001-04

, 9 de junho de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIEL BARCELOS RAMOS
Data: 09/06/2025 11:08:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.690.786/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2025
NOME EMPRESARIAL 58.690.786 GABRIEL BARCELOS RAMOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALCEU PEREIRA CARDOSO	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.705-381	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMICO	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELPLENO07@GMAIL.COM		TELEFONE (38) 9999-4544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **14:07:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

58.690.786/0001-04

NOME EMPRESARIAL:

58.690.786 GABRIEL BARCELOS RAMOS

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

E-mail

Contatos

Calendário

Configurações

Webmail Home



[Voltar](#) [Criar email](#) [Responder](#) [Responder](#) [Encamin](#) [Excluir](#) [Mover](#) [Imprimir](#) [Arquivo](#) [Marcar](#) [Mais](#)

Caixa de entrada	11
Drafts	
Sent	
spam	
Trash	
Rascunhos	
Enviados	
Spam	
Lixeira	
Arquivo	
Junk	

Re: PEDIDO ORÇAMENTO ...

Mensagem 2 de 494

De **PAULO DE PAIVA SALES**
Para **Secretaria de Administração - Elto Sávio**
Data **Hoje 11:08**

segue

ppp consultoria ... (~1,9 MB)

Em ter., 10 de jun. de 2025 às 13:29,
Secretaria de Administração - Elto Sávio
<administracao@fortunademinas.mg.gov.br>
escreveu:

--
Ate.te,

Elto Sávio Rezende Dutra
Secretário Municipal de Administração,
Transportes, Transito e Segurança.
Fortuna de Minas - MG.
(31) 99839-7293/ 99705-2333
administracao@fortunademinas.mg.gov.br

PPP CONSULTORIA

COTAÇÃO

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

- 1 - DISPONIBILIZAR EQUIPE ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTOS MENSAIS PARA OS GESTORES MUNICIPAIS. O TREINAMENTO PODERÁ SER EXECUTADO NO FORMATO DE WOKSHOPS, AULAS, REUNIÕES EXPLANATIVAS E ATIVIDADES PRÁTICAS, CONFORME CRONOGRAMA A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO;
- 2 - REALIZAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENCONTROS FORMAIS COM TODOS OS GESTORES CONFORME DATA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO COM ABORDAGEM AOS SEGUINTE TEMAS: Comunicação Pública; Cidadania e poder local; Gestão de crises e riscos; Gestão de Pessoas e Equipes; Planejamento Estratégico; Técnicas de Tomada de Decisão; Ética e Transparência no Serviço Público e Articulação Intersetorial.
- 3 - ATENDIMENTO DE PELO MENOS UM PRECEPTOR DA EMPRESA CONTRATADA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CONSECUTIVOS POR MÊS.

VALOR MENSAL: R\$10.250,00

VALOR TOTAL: R\$61.500,00

UBERLÂNDIA, 10 DE JUNHO DE 2025

PPP CONSULTORIA

CNPJ: 35.278.283/0001-12

NOME: PPP CONSULTORIA E GESTAO LTDA

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 812, BAIRRO: BRASIL - UBERLÂNDIA/MG

CEP: 38.400-654

EMAIL: PAULOPAIVA@PPPCONSULTORIA.COM.BR

PPP CONSULTORIA
E GESTAO
LTDA:35278283000112
112

Assinado de forma digital
por PPP CONSULTORIA E
GESTAO
LTDA:35278283000112
Dados: 2025.06.11
11:07:10 -03'00'

PPP CONSULTORIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.278.283/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PPP CONSULTORIA E GESTAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PPP CONSULTORIA E ASSESSORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 812	COMPLEMENTO APT 206 BLOCO 1
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 38.400-654	BAIRRO/DISTRITO BRASIL	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOPAIVA@PPPCONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (34) 9231-9622
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **14:08:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

35.278.283/0001-12

NOME EMPRESARIAL:

PPP CONSULTORIA E GESTAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PAULO DE PAIVA SALES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/06/2025 às 14:08 (data e hora de Brasília).